

nício, o que não retira do ato o seu caráter concreto. É o caso, por exemplo, de leis que autorizam a concessão de uso, alienação ou aquisição de bens públicos municipais. De fato, o que se deve ter em mente é que existem normas de administração concretas e normas de administração gerais e abstratas, para aí concluir-se que tão-somente as primeiras encontram-se aquém da iniciativa do Poder Legislativo. Sobre o assunto, reproduzimos abaixo a lição de Hely Lopes Meirelles:

“3. Em conformidade com os preceitos constitucionais pertinentes, a atribuição primordial da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípes, no que afeta aos interesses locais, ao passo que a do Prefeito é a Executiva, compreendendo a função governamental, exercida através de atos políticos, e a administrativa, mediante atos administrativos aqueles e estes concretos e específicos ...

4. Em conclusão, a Câmara não administra e muito menos governa o Município, mas apenas estabelece normas de administração, reguladoras da atuação administrativa do Prefeito. É nisso exatamente que reside a marca distintiva entre a função normativa da Câmara e a atividade executiva do Prefeito: o Legislativo atua como poder regulatório, genérico e abstrato. O Executivo transforma os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração.” (in “Estudos e Pareceres de Direito Público”, Ed. RT, 1984, pág. 24)

Lembre-se, ainda, recente alteração da Lei Orgânica, efetivada por meio da Emenda nº 28/06, que ao alterar a redação do art. 37, § 2º, IV da Lei Orgânica, excluiu o serviço público das matérias reservadas à iniciativa legislativa do Chefe do Executivo, espelhando, assim, o disposto na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo.

Sob este ponto de vista, portanto, a norma proposta deve ser entendida como regulamentação geral sobre o serviço de organização do trânsito, sobre a qual tem o Vereador competência para legislar.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/12/08

João Antonio - PT - Presidente (contrário)

Ademir da Guia - PR - Relator

Agnaldo Timóteo - PR (contrário)

Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB (abstenção)

Celso Jatene - PTB (contrário)

Kamia - DEM (contrário)

Russomanno - PP (contrário)

PARECER Nº 1445/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0498/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Idoso, com intuito de proporcionar os meios financeiros às políticas públicas e ações destinadas aos idosos.

De acordo com o art. 5º da propositura, o referido Fundo será gerido e administrado pelo Grande Conselho Municipal do Idoso, vinculado ao Gabinete do Sr. Prefeito, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992.

Em que pesem os meritórios propósitos de seu autor, o projeto não reúne condições de prosperar, como veremos.

Com efeito, a Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu art. 69, inciso XVIII, estabelece:

“Art. 69 - Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

(...)

XVIII - propor à Câmara Municipal a criação de fundos destinados ao auxílio no financiamento de serviços e/ou programas públicos.” (grifamos)

Como se vê, a presente proposta se insere dentro aquelas matérias de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, ou seja, este é o único legitimado a dar o impulso inicial.

Dessa forma, o Poder Legislativo, ao adentrar no campo das matérias de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito, acaba por violar o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, estatuído no art. 2º da Constituição Federal, no art. 5º da Constituição do Estado de São Paulo e no art. 6º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por fim, ressalte-se que já é entendimento pacífico em nossa jurisprudência que nem mesmo a sanção tem o condão de afastar a inconstitucionalidade formal decorrente do vício de iniciativa (ADin n. 13.882-0, TJESP; ADin n. 1.070, STF, j. 23.11.94).

Ante todo o exposto somos

PELA ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/12/08

João Antonio - PT - Presidente

João Antonio - PT - Presidente (voto de qualidade)

Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB

Celso Jatene - PTB

Russomanno - PP

VOTO VENCIDO DA RELATORA VEREADORA CLAUDETE ALVES E DOS VEREADORES ADEMIR DA GUIA, AGNALDO TIMÓTEO E KAMIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0498/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Idoso, com intuito de proporcionar os meios financeiros às políticas públicas e ações destinadas aos idosos.

De acordo com o art. 5º da propositura, o referido Fundo será gerido e administrado pelo Grande Conselho Municipal do Idoso, vinculado ao Gabinete do Sr. Prefeito, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992.

Sob o ponto de vista jurídico, o projeto poderá prosseguir.

Com efeito, segundo o disposto no art. 30, I, da Constituição Federal:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”.

A propósito, a Lei Orgânica Paulistana reza em seu artigo 13:

“Art. 13. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispôr sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.”

Ademais, a propositura encontra fundamento no art. 37, caput, da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos.

Cumpre observar ainda que o Estado Constitucional de Direito gravita em torno da dignidade da pessoa humana e da centralidade dos direitos fundamentais.

Desta forma, não há como negar que a criação desse fundo municipal se torna necessária para garantir efetividade aos princípios constitucionalmente legitimados, assim como estabelecido pelo artigo 230 da Constituição Federal, in verbis:

“Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.” (g.n.)

A matéria está sujeita ao quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara para deliberação, na forma do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/12/08

João Antonio - PT - Presidente (contrário)

João Antonio - PT - Presidente (contrário / voto de qualidade)

Claudete Alves - PT - Relatora

Ademir da Guia - PR

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB (contrário)

Celso Jatene - PTB (contrário)

Kamia - DEM

Russomanno - PP (contrário)

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Na Sala Sérgio Vieira de Mello, no primeiro subsolo do prédio desta Edilidade, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, sob a Presidência do Vereador Aurélio Nomura, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária desta Comissão. Presentes os Vereadores Gilson Barreto, Jorge Borges, José Rolim, Marta Costa e Soninha. Havendo número legal para deliberação, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. O Sr. Presidente colocou os projetos relatados para discussão. Foi exarado parecer aos seguintes projetos: PL 57/04, PL 126/08, PL 316/08, PL 354/08, PL 531/06 e PL 541/07. Foi concedida vistas aos seguintes projetos: PL 275/07 e PL 351/05 à Vereadora Soninha. Continua pendente de votação o PL 195/08. Face ao não comparecimento do Dr. Alexandre Schneider, Secretário Municipal de Educação, a Comissão deliberou no sentido de que fosse agendado uma nova data para reunião. O Senhor Presidente comunicou aos membros que está previsto para a próxima reunião, a presença do Dr. Sílvio Dias, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças, representando o Sr. Secretário dessa Secretaria, em atendimento ao requerimento da Vereadora Soninha. Nada mais havendo para ser deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. E, para constar, eu, Hélio Hideki Takahashi, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - QARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Na Sala Sérgio Vieira de Mello, no primeiro subsolo do prédio desta Edilidade, aos dezoenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, sob a Presidência do Vereador Aurélio Nomura, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária desta Comissão. Presentes os Vereadores Gilson Barreto, Jorge Borges, José Américo, José Rolim, Marta Costa e Soninha. Havendo número legal para deliberação, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. O Sr. Presidente colocou os projetos relatados para discussão. Foi exarado parecer aos seguintes projetos: PL 6/08, PL 153/08, PL 195/08, PL 543/08, PL 559/08 e PL 698/07. Foi concedida vistas ao PL 143/07 ao Vereador Aurélio Nomura. Ficou pendente de votação os seguintes projetos: PL 201/07, 348/05 e PL 514/07. O PL 503/07 teve o relatório vencido. Foi aprovado o requerimento da Vereadora Soninha no sentido de solicitar informações à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos os nomes dos 50 (cinquenta) maiores devedores do Município, inscritos na dívida ativa, com os respectivos valores. A seguir, o Senhor Presidente comunicou a presença dos seguintes convidados da Secretaria Municipal de Finanças: Dr. Sílvio Dias, Secretário Adjunto e Dr. Fábio Teizo Belo da Silva, Chefe da Assessoria Jurídica. Também estava presente o Dr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Os convidados representaram o Secretário Municipal de Finanças em atendimento ao requerimento da Vereadora Soninha. Nada mais havendo para ser deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. E, para constar, eu, Hélio Hideki Takahashi, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim subscrita.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP -1
EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-15

A COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA convida os(as) Senhores(as) Membros desta Comissão para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2008, quinta-feira, às 14:00 horas, na Sala “A” - Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo desta Edilidade, com os seguintes itens de pauta:

01 - PL 303/07 - Cláudio Prado - Dispõe sobre incentivo fiscal para contratação de pessoas maiores de 45 anos ou da terceira idade.

02 - PL 467/08 - Cláudio Prado - Obriga os estabelecimentos bancários a disponibilizarem em suas agências, caixas eletrônicos preferenciais e adequados ao atendimento do idoso.

EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos dezoenove dias do mês de novembro de 2008, com início às 12 horas, no Salão Nobre, Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a décima segunda audiência pública desta Comissão, sob a presidência do nobre Vereador J. F. Zelão e com a presença dos senhores Vereadores, Atilio Francisco, Carlos Neder, Cláudio Prado, e Natalini. O Senhor Presidente abriu os trabalhos informando que o Secretário Municipal de Saúde, Doutor Januário Montone, se atrasaria por quarenta minutos, anunciou as presenças de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Doutor Ailton de Lima Ribeiro, Secretário-Adjunto da Secretaria e da Senhora Edjane Maria Torreão Brito, Coordenadora da Atenção Básica, responsáveis por apresentar a Prestação de Contas das Ações e da Execução Orçamentária e dos Indicadores de Saúde, referentes ao terceiro trimestre de 2008. Foi dado o início à prestação de contas. Já contando com a presença do Senhor Secretário, abriu-se a palavra aos Vereadores membros da Comissão, representantes do setor da saúde e da sociedade civil para fa-

zerem seus questionamentos. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DE ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2008, com início às 13 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a reunião ordinária desta Comissão, sob a presidência do nobre Vereador J. F. Zelão e com a presença dos senhores Vereadores Atilio Francisco, Carlos Neder, Cláudio Prado e Natalini. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos procedendo à deliberação dos projetos com manifestação dos relatores, sendo aprovados os relatórios apresentados aos PLs: 118/08, 155/06, 319/06, 618/07 e 629/06. Foi aprovado pedido de vistas ao PL 602/07 para o Vereador Cláudio Prado. Foi concedida a palavra ao Senhor Antônio Vitor Ramos Cardoso, conselheiro Gestor da Unidade Básica de Saúde Cambuci, que cobrou junto aos membros da Comissão as reivindicações do ofício apresentado à Comissão em 03 de setembro, solicitando a ampliação da UBS-Cambuci, localizada à Avenida Lacerda Franco, número 791, bem como a construção de uma Assistência Médica Ambulatorial em terreno vizinho. O Presidente informou que as reivindicações foram encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde e à Subprefeitura da Sé. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DE ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2008, com início às 13:30 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, abriu-se a nona reunião ordinária desta Subcomissão, sob a presidência do Vereador Natalini e com as presenças dos Senhores Vereadores Atilio Francisco, Cláudio Prado e José Ferreira Zelão. A reunião foi suspensa por trinta minutos à espera do representante da Secretaria Municipal de Habitação, que discorreria a respeito de moradias para idosos. Dada a ausência do representante, o Presidente solicitou novo envio de convite à Secretaria Municipal de Habitação para comparecer na reunião do dia 10 de dezembro e encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DE ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro de 2008, com início às 13 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a reunião ordinária desta Comissão, sob a presidência do nobre Vereador J. F. Zelão e com a presença dos senhores Vereadores Carlos Neder, Cláudio Prado, Natalini e Noemi Nonato. A reunião tinha como objetivo o debate sobre Políticas Públicas Municipais para Pessoas com Deficiência. Foi convidado para debater sobre o tema o Senhor Renato Correa Baena, Secretário Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Abriu-se a palavra e fizeram uso dela os Vereadores, os representantes de entidades e personalidades de diversos setores da sociedade civil. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2008, com início às 12 horas, no Salão Nobre, Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a décima terceira audiência pública desta Comissão, sob a presidência do nobre Vereador J. F. Zelão. Também estavam presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde Doutora Sônia Ramos, Gerente do Centro de Controle de Doenças da COVISA, Doutora Eliana de Fátima Paulo, Assessora Técnica do Programa de Imunização da COVISA. Foi aberta a audiência pública que tinha como tema Vigilância Sanitária, com o Projeto de Lei 817/07. Abriu-se a palavra e fez uso dela o representante do projeto em tela. Dando prosseguimento foi aberta a audiência pública com o tema Vigilância Epidemiológica com o Projeto de Lei 698/07. Manifestaram-se o representante do projeto em tela e representante do setor da saúde. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Convocada para os dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 12:00 horas, na Sala Sérgio Vieira de Mello, 1º subsolo, nesta Edilidade, sob a Presidência do Vereador Carlos Apolinário e com a presença do vereador Chico Macena. Iniciados os trabalhos a Presidência passou a discutir a pauta tendo como tema: Meio Ambiente, Código de Obras e Política Municipal de Meio Ambiente, sendo a 2ª audiência pública dos projetos de lei: 743/05, 729/07, 199/08 e 660/08. Sendo a realização de duas audiências públicas obrigatórias segundo o artigo 41 da Lei Orgânica do Município. Estavam presentes e participaram da discussão dos projetos acima listados, representantes da sociedade civil e assessores parlamentares de vereadores desta Casa. Não havendo mais o que ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, nós, Elaine Gonçalves Gavioli e Inamar Alves de Sousa Junior, secretariando a presente reunião, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

MESA DA CÂMARA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA:CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
TERMO:1º Termo de Aditamento aoTermo de Contrato nº 45/2008

OBJETO:Execução de serviços de reforma e adequação do Auditório Prestes Maia, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme condições, descrições e quantidades cons-

tantes do Memorial Descritivo - Anexo I e Planilha de Orçamento - Anexo II, do Contrato.

PA:295/08

VIGÊNCIA:Mantida a vigência do TC 45/2008: 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2008, data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO caput do item 6.1 da cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 45/08 passa a ter a seguinte redação: “6.1. O prazo total da execução dos serviços referentes à presente licitação é de 90(noventa) dias corridos, a contar de 22 de setembro de 2008, data da Ordem de Início.”

ASSINATURA:09 de dezembro de 2008

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA:DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

TERMO:2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 01/2007.

OBJETO:Prestação de serviços de desratização, com aplicações mensais e monitoramento trimestral, mediante fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários.

VALOR:R\$4.492,92(quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

PA:1233/2008.

DOTAÇÃO:3.3.90.39-0ST

VIGÊNCIA:A vigência do contrato 01/2007 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2009.

ASSINATURA:09 de dezembro de 2008.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO 1038/08

Autoriza a doação definitiva à unidade abaixo, dos diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio - SGA.27, relacionados no processo administrativo 1739/2008, à Inspeetoria Regional da Sé, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Escola Técnica do SUS-SP e Comando Operacional Centro, descritos na planilha às fls. 03, 05/09, 12, 14/16, 18 e 20.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 10 de dezembro de 2008

DECISÃO DE MESA Nº 438/08

DOAÇÃO DE BENS - Proc. 1739/08

A MESA autoriza a doação para a Inspeetoria Regional da Sé, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Escola Técnica do SUS-SP e Comando Operacional Centro, de diversos bens relacionados às fls. 03, 05/09, 12,14/16, 18 e 20, dando-lhes a destinação conforme Ato 1038/08 que segue.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 31797/08

RETIFICANDO a Portaria 30840, que HOMOLOGOU a promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, a partir de 1º de novembro de 2007, de LEONARDO BARBAGALLO, Consultor Técnico Legislativo (Bens) registro 11064, da referência QPL-20 para o QPL-21, por conter incorreções na apuração de tempo, evoluindo para a referência QPL-21, a partir de 23 de dezembro de 2007. PORTARIA 31798/08

RETIFICANDO a Portaria 30842, que HOMOLOGOU a promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, a partir de 1º de novembro de 2007, de ROBERTO MASAGÃO ANDREOLI, Consultor Técnico Legislativo (Prod) registro 11059, da referência QPL-20 para o QPL-21, por conter incorreções na apuração de tempo, evoluindo para a referência QPL-21, a partir de 30 de novembro de 2008.

PORTARIA 31799/08

NOMEANDO JENNIFER RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 16º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 187/08

DESIGNANDO ARÃO MARTINS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10980 para substituir MARCOS ANTONIO SILVA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10833, na função de Supervisor de Equipe da Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias - SGP-16, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2009.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

429ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR ARSELINO TATTO (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 428ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C.de 10 de dezembro de 2008.

251ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2008, APÓS A 429ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 60 /2000, DO EXECUTIVO

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde.(Desde a Rua Antenor Nascimento até espaço livre da quadra 201 do setor fiscal 046)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 463 /2001, DO EXECUTIVO

Revoga parcialmente a Lei nº 11.593/94, e aprova novo traçado de faixa de terreno no Distrito da Mooca. (Traçado de faixa de terreno para instituição de área gravada de servidão não edificável, desde a Rua Juventina Santana até a Rua Si-queira Bueno)